



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Ref.: Carta Convite n.º 009/2013

Contrato n.º 21/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de impressos diversos

JUSTIFICATIVA

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, representado por seu presidente em exercício a época dos fatos, o Sr. **GUSTAVO MATIAS PERRONI**, realizou procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de impressos diversos para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, nos anos de 2013 e 2014.

O objeto do presente Processo de Licitação Carta Convite n.º 009/2013, consistiu no julgamento de menor preço por item, e os preços deveriam ser ofertados em cotas determinados pelo Anexo Único do citado certame.

Todas as fases do procedimento foram realizados na forma da Lei de Licitações (8.666/93) e conforme regulamento da Licitação em tela, onde determinava a apresentação de propostas por cotas, adjudicada e homologada a mesma por cotas.

Ocorre que na elaboração do Contrato, houve um erro material por parte do Presidente da Comissão de Licitação ao realizar a somatória dos cálculos das cotas, ocasionando conseqüentemente um erro no valor global do contrato.

A soma dos produtos adquiridos, por cota, alcança o montante de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), por um período de 24 meses, e não R\$ 19.450,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais) como constou do contrato.

Assim, o erro material (erro de cálculo), concernente à soma das cotas, não ocasionou qualquer dano ou prejuízo ao erário público, e esta Comissão de Licitação apresenta, na forma da Lei, a presente justificativa para retificar o valor do contrato n.º 21/2013 em sua clausula terceira e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias, cujo valor correto é R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

Olímpia, 18 de dezembro de 2014.


GUSTAVO MATIAS PERRONI